

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| N.º do Plano de Ação:         | 30882120230005-018992                             |
| UF Ente Recebedor:            | MG                                                |
| Ente Recebedor:               | MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS                  |
| CNPJ Ente Recebedor:          | 18.677.609/0001-65                                |
| Fundo/Órgão Vinculado:        | Fundo Municipal de Cultura de Conceição dos Ouros |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 98.478,26                                     |
| Masked Input                  | 98 478.26                                         |

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

|                                                |                                                                                              |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                                           | ALINE CRISTINA DA COSTA                                                                      |
| Cargo                                          | SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, EVENTOS E LAZER                                     |
| Telefone                                       | (35) 98412-2764                                                                              |
| E-mail                                         | <a href="mailto:cultura@conceicaodosouros.mg.gov.br">cultura@conceicaodosouros.mg.gov.br</a> |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | <input type="button" value="Sim"/>                                                           |

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Processo feito através de consulta pública virtual, com os fazedores de cultura locais, e membros da sociedade, por formulário de pesquisa(FORMS). Conforme publicações e links abaixo:

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

LINK DRIVE PASTA DOCUMENTOS ESCUTA E AFINS:

[https://drive.google.com/drive/folders/1\\_9AYtuHCNa9DKG-xM2v0a95mWAFT5w2i?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1_9AYtuHCNa9DKG-xM2v0a95mWAFT5w2i?usp=sharing)

## Metas

### META - Ações Gerais

| Ação             | Atividade                  | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                                                                           | Produto/Entrega                                     | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|----------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Fomento Cultural | EDITAL DE FOMENTO CULTURAL | 93.554,34            | Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1          | Sim                                                                             |

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade                            | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                        | Produto/Entrega        | Quantidade |
|--------------------------------------|----------------------|------------------------------------------|------------------------|------------|
| OPERACIONALIZA ÇÃO PNAB NO MUNICÍPIO | 4.923,91             | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Consultoria contratada | 1          |

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades                                          | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|-----------------------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura |                     |                      | Sim                                                                                        |

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Atividades específicas para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando no mínimo 20% do montante recebido, conforme determina a legislação.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

POLITICA DE COTAS E RESERVAS DE VAGAS

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

HZN5BJ3M